



PORTARIA Nº 234/2023
De 28 de Abril de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 107/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 (Processo 591/2021), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 28/04/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9